

PORTARIA Nº 15.869, DE 24/04/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI
Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos através da Portaria nº 14.860/2018, conforme Memorando 218/2019-GRH, a saber:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	GOZO
29126	ADILENE MARIA DELLA VALENTINA	2017/2018	15	02/01/2019 a 16/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal